



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO N° 035/2003

Cria disciplina para o curso de Direito.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.007891/2003-48 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 04 de setembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1° - Criar disciplina para o Curso de Direito, conforme quadro abaixo.

Disciplina	Lotação	Créditos	Pré-requisitos	Caráter
Tópicos Especiais em Direito Privado	Departamento de Direito Privado	03	Direito Civil III Direito Comercial I	Eletivo

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 04 de setembro de 2003.

Profa. Valéria Trevizani Burla de Aguiar
Secretária do Conselho Setorial de Graduação

Prof. Emanuel de Castro Antunes Felício
Pró-Reitor de Formação